

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná

Rua Silvio Beligni, 200 - Fone (043) 428-1122

LEI Nº 020/96

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 192.200,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), para suprir as dotações abaixo discriminadas:

0200 - EXECUTIVO MUNICIPAL

0210 - Gabinete do Prefeito

03070202.01 - Assessoramento Superior

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 2.500,00

0300 - DEP.DE ADMIN.E FINANÇAS

0310 - Divisão de Administração

03070212.02 - Manut.das Atividades do Setor

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

3.2.5.5 - Assist.Médica e Hospitalar R\$ 1.200,00

0400 - DEP.DE O.VIAÇÃO E SERV.URBANOS

0410 - Divisão de Obras e Viação

04160251.01 - Construção e Instalação do Matadouro Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 7.000,00

10583231.02 - Pavim.de Ruas e Aven. e Construção de Muros e Calçadas

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 2.500,00

0420 - Divisão de Serviços Urbanos

03070212.09 - Manutenção das Atividades do Setor

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 6.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 38.000,00

0500 - DEP.DE DESENVOLV.ECONÔMICO

0510 - Divisão de Fomento Agropecuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná

Rua Silvio Beligni, 200 - Fone (043) 428-1122

3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 2.500,00
08420251.06 - Const.Amp.e reforma de Escolas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 42.000,00
0842239.16 - Transporte de Alunos	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$ 8.200,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 23.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 19.000,00
08424272.17 - Merenda Escol	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 8.000,00
08452152.18 - Ensino Profissionalizante	
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>R\$ 5.000,00</u>
Total do Cancelamento	<u>R\$ 192.200,00</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Em, 11 de dezembro de 1996.-


Osvaldo Augusto Zardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná

Rua Silvio Beligni, 200 - Fone (043) 428-1122

03070212.10 - Manut.das Atividades do Setor	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 14.000,00
0600 - DEP.DE EDUC.CULT.ESP.E TURISMO	
0610 - Divisão de Educação	
08452152.18 - Ensino Profissionalizante	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
0620 - Div.de Cult.Esp.e Turismo	
08462242.19 - Manut.das Atividades do Setor	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
08462281.07 - Construção de Quadras Esportivas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 101.000,00
Total da Suplementação	R\$ 192.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo primeiro, será usado o cancelamento total ou parcial das dotações do orçamento corrente como abaixo discriminados:

0300 - DEP.DE ADMIN.E FINANÇAS	
0310 - Divisão de Administração	
15844922.04 - Contribuição ao PASEP	
3.2.8.0 - Contrib.p/Form.do Patrim.do Serv.Público	R\$ 12.000,00
0400 - DEP.DE O.VIAÇÃO E SERV.URBANOS	
0410 - Divisão de Obras e Viação	
03070212.07 - Manut.das Atividades do Setor	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
16885342.08 - Manut.das Atividades do Setor	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 14.000,00
0420 - Divisão de Serviços Urbanos	
03070212.09 - Manut.das Ativid.do Setor	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$ 6.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 11.000,00
0500 - DEP.DE DESENV.ECONÔMICO	
0510 - Divisão de Fomento Agropecuário	
04150882.12 - Assist.Vet.e Desenv.da Gen.Animal	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
0520 - 03070212.13 - Manut.das Ativ.do Setor	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
0600 - DEP.DE EDUC.CULT.ESP.E TURISMO	
0610 - Divisão de Educação	
0842188.15 - Ensino Fundamenta	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00